

**DECRETO Nº 005/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.067/2010, de 01 de dezembro de 2010, que “*Cria o Portal da Transparência do Município de Bragança e dá outras providências*”.

**DECRETA:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a partir desta data, os **Membros da Comissão do Portal da Transparência**, que terão mandato até **31 de dezembro de 2024**.

- I – TIAGO SANTOS COSTA – Presidente**
- II – JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES – Membro**
- III – JOSÉ TARCISIO ALVES RIBEIRO - Membro**
- IV – VANESSA FERNANDA RIBEIRO E SILVA – Membro**
- V – GISLLIANNY CUNHA CARDOSO - Membro**
- VI – KELINA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA – Membro**
- VII – HADAILTON GOMES SILVA – Membro**
- VIII – LIDIENE BARBOSA DO ROSÁRIO – Membro**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará**, em 05 de janeiro de 2024.

  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**DECRETO Nº 005/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.067/2010, de 01 de dezembro de 2010, que “*Cria o Portal da Transparência do Município de Bragança e dá outras providências*”.

**DECRETA:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a partir desta data, os **Membros da Comissão do Portal da Transparência**, que terão mandato até **31 de dezembro de 2024**.

- I – TIAGO SANTOS COSTA – Presidente**
- II – JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES – Membro**
- III – JOSÉ TARCISIO ALVES RIBEIRO - Membro**
- IV – VANESSA FERNANDA RIBEIRO E SILVA – Membro**
- V – GISLLIANNY CUNHA CARDOSO - Membro**
- VI – KELINA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA – Membro**
- VII – HADAILTON GOMES SILVA – Membro**
- VIII – LIDIENE BARBOSA DO ROSÁRIO – Membro**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará**, em 05 de janeiro de 2024.

  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.